



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de um Centro de Referência destinado exclusivamente às pessoas com deficiência visual, afim de proporcionar aos usuários apoio multidisciplinar nas condições de desenvolvimento de atividades da vida diária e profissional.

## JUSTIFICATIVA

Conforme relatório lançado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, estima-se que pelo menos 2,2 bilhões de pessoas em todo o mundo têm deficiência visual, das quais pelo menos 1 bilhão porta deficiências visuais que poderiam ter sido evitadas ou que ainda não foram corrigidas. O mundo enfrenta desafios consideráveis em termos de cuidados com a visão, incluindo desigualdades na cobertura e na qualidade de serviços de prevenção, tratamento e reabilitação. No Brasil, segundo os dados do IBGE (2010), 29.211.482 pessoas possuem alguma dificuldade visual, 6.056.533 pessoas possuem grande dificuldade visual, 506.377 pessoas não possuem nenhuma visão. Ou seja, em 2010, a deficiência visual estava presente em 3,4% da população brasileira. Em Indaiatuba, ainda seguindo os dados do IBGE (2010), contabiliza-se 26.446 pessoas que possuem alguma dificuldade visual, 4.342 pessoas que possuem grande dificuldade visual, e 499 pessoas que não possuem nenhuma visão. Aproximadamente 2% da população indaiatubana apresentam algum tipo de deficiência visual.

As informações pautadas só confirmam a necessidade da criação de um Centro de Referência destinados à pessoa com deficiência visual neste município, com o intuito de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência, conforme estabelece a Lei 13.146/15.

Plenário Joab Pucinelli, 24 de agosto de 2020.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA**

Vereador

Gabinete Vereador: Adalto Missias de Oliveira – Telefones: (19) 3885-7715 / (19) 38857784